



Estado de Mato Grosso

# **Câmara Municipal de Araputanga**

**"A Casa do Povo Araputanguense"**

## **PORTARIA Nº 21/2015**

**TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES**, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer o horário de trabalho do Contador da Câmara Municipal de Araputanga-MT, a partir de 14 de agosto de 2015, com jornada de 20 (vinte) horas semanais distribuídas conforme discriminado abaixo:

Segunda-feira: início às 13:00 horas até 18:00 horas;

Terça-feira: início às 13:00 horas até 18:00 horas;

Quarta-feira: início às 13:00 horas até 18:00 horas;

Quinta-feira: início às 13:00 horas até 18:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2015.

**TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES**  
**PRESIDENTE**